

PORTARIA SOF Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

(publicada no DOU de 24/02/2010, seção I, página 125)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

A **SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e

Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, **resolve**:

Art. 1º Incluir no Anexo à Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	RP
1220.40.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	72	P
1220.41.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia	72	P
1220.41.01	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	72	P
1220.41.02	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	72	P
1220.41.03	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	72	P
1220.41.04	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	72	P
1220.42.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões	72	P
1220.42.01	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	72	P
1220.42.02	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	72	P
1220.42.03	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	72	P
1220.42.04	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	72	P
1600.51.00	Receitas de Emissão de Certificados de Origem e de Emissão de Licença de Exportação	50	P
1600.51.01	Receitas de Emissão de Certificados de Origem	50	P
1600.51.02	Receitas de Emissão de Licença de Exportação	50	P

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 2º Excluir do Anexo à Portaria referida no art. 1º as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	RP
1220.27.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	72	P
1220.27.01	Contribuição das Empresas Instaladas na Amazônia	72	P
1220.27.02	Contribuição das Empresas Instaladas nas Demais Regiões	72	P

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA